MOÇÃO Nº 12/18

Repúdio ao trabalho infantil no Carnaval de Salvador 2018

A brincadeira de carnaval que por vários anos nos inquieta e nos impulsiona à necessidade de reflexão e de proposição de políticas públicas, infelizmente, é a brincadeira que se perpetua no seio da folia momesca de Salvador.

Tal brincadeira, que alberga um misto de dor oculta, de grito sem voz, de dor, é a brincadeira dos pequeninos atores que "floreiam" o carnaval da capital baiana, ambulantes como uma flor prestes a murchar, porque, em vez de estarem mascarando uma brincadeira de carnaval, deveriam florear as nossas escolas, nossas casas, nossas praças, nossas vidas.

Tais pequeninos, sobrepujando como pequeninas flores, têm o caminho dos seus jardins desvirtuados e são usados como instrumentos de trabalho, como mão de obra fácil, barata e submissa que traz lucro, não importa o tamanho de cada criança, lucro é lucro. Óbvio, por menor que ela seja, a pequenina flor gera sementes, sementes que simbolizam lucro, lucro que simboliza o diminuir da fome, das necessidades e do sofrimento de uma família.

Assim foi com o carnaval 2018 em Salvador.

Viu-se crianças espalhadas pelos circuitos, catadores de latinhas, pedintes, crianças que seus pais estão na folia, do outro lado, na face oculta do carnaval que ninguém quer ver, carnaval que todos fazem questão de que ali esteja uma grande máscara, uma máscara que possa esconder a vergonha de um povo que sofre, que vive num margem de miserabilidade, que luta pra sobreviver, ainda que nessa luta precisa lançar mão do seu único bem, da sua flor mais preciosa lá no seu jardim, tão pequenina.

Viu-se vários pequeninos acompanhando os adultos, inclusive recém-nascidos, que chegavam a dormir em barracas improvisadas nas ruas durante o período dos festejos. Viu-se muitas crianças exaustas, executando várias funções laborais diurnas e noturnas, que sofreram pela resistência dos seus pais e responsáveis, quanto à entrega dos filhos aos cuidados do Conselho Tutelar e aos serviços disponibilizados pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

Ainda que possuam uma legislação própria que as defendam, ainda que existam órgãos que, com maestria se esforcem, gemem, guerreiam, lutam com todas as suas forças para manter essas sementes com vida, para dar a ela, a pequenina flor, dignidade, tais órgãos não conseguem dar efetividade aos direitos das crianças em não serem captadas ao trabalho infantil.

Não basta apenas a luta, a conscientização midiática, precisamos educar, conscientizar com convicção de que podemos transformar a vida dessas pequenas flores, precisamos mostrar aos seus pais e responsáveis que essas pequeninas flores não devem ser arrancadas do seu jardim, antes que, de fato, floresçam.

É preciso incutir no seio de cada família que toda criança precisa estar em casa, em segurança, estar sendo cuidada por alguém. É desarrazoado que na cidade com um dos maiores carnavais do país, os pequeninos estejam catando latinhas, à margem, invisíveis, vivendo de miséria, à mercê do álcool, das drogas, do estupro de meninas e meninos!

A letra fria de todo o ordenamento jurídico não é suficiente para mitigar da folia momesca de Salvador essa realidade, pois tal arcabouço não está indo na consciência dos pais e responsáveis dessas crianças, fazendo-os entenderem com convicção que seu filho é um vulnerável, que o seu filho é um pequenino, que seu filho deve sim, ser amado, amparado, preservado, deve sim ser tratado como uma joia rara.

Da análise dos dados constantes do Relatório Estatístico dos Atendimentos Violados, do Observatório de Violências e Acidentes Observatório de Violações de Direitos de Crianças relativos ao carnaval 2017, observa-se que os números aumentaram consideravelmente, pois, em 2017, dos 2006 (dois mil e seis) atendimentos de crianças/adolescentes, 1387 (69.14%) foi de Violações de Direitos de crianças e adolescentes .

Já agora em 2018, foram registrados mais de 2.200 casos de violações de direitos das crianças e dos adolescentes, conforme dados da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), e, do total de 2.296 atendimentos, 1.861 estavam em situação de vulnerabilidade social, o que representa 71% das ocorrências.

Mas, como mudar a consciência de adultos que sequer entendem o que é a dignidade que rodeia a sua família, e que como leões a protege com todas as forças? Dignidade de cuidar que devem possuir, que devem por ela lutar e deve fazer desta um cinturão dos seus, se zelar com toda a força e carinho, por queles que você, eu, que nos trouxemos ao mundo?

O cuidado dos pais, da família, da sociedade, do Estado, com os nossos pequeninos precisa de outra roupagem, estamos formando nossa nação de amanhã, precisamos visualizar que não só de leis esses pequeninos necessitam, eles necessitam de consciência e ação de outrem.

Por todo o exposto, urge a necessidade de ser aprovada por esta Casa legislativa a presente Moção de Repúdio pela cultura enraizada do trabalho infantil no Carnaval de Salvador, cuja temática requer de forma cogente e célere políticas públicas de conscientização e, quiçá, de punição, para extirpar da história soteropolitana essa violação de direitos das crianças e adolescentes, que ainda são pequenos botões, flores que ainda não desabrocharam.

Cientificar: Prefeitura Municipal de Salvador

Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

Ministério Público do Estado

Defensoria Pública do Estado da Bahia

Conselho Tutelar

Observatório de Violação dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS).

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIA SANTOS